



ATA nº 589

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para análise e após possa ir à votação: Projeto de lei nº 062/2023 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar Termo Aditivo ao Contrato firmado com a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN; Projeto de Lei nº 063/2023 que “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Chapada/RS e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 92.750,15”; Projeto de Lei nº 064/2023 que “Abre crédito suplementar no orçamento de 2023 no valor de R\$ 238.856,00 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 065/2023 que “abre crédito suplementar no orçamento de 2023 no valor de R\$ 200.000,00 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 066/2023 que “abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 450.000,00 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 068/2023 que “ Autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal – CEF, e dá outras providências. Foram lidos também os pareceres jurídicos que dizem que os mesmos são legais e constitucionais e conclui-se que os mesmos estão aptos a serem debatidos e votados em Plenário. Chapada-RS, 03 de outubro de 2023.


Leonardo André Krindges

RELATOR


Alcino Rui Kohlrausch

PRESIDENTE


Dariano Agostino Guth

REVISOR